PROCESSO Nº - 298222/18
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE - MUNICÍPIO DE FÊNIX
INTERESSADO - ALTAIR MOLINA SERRANO
PROCURADOR -
DESPACHO - 937/20 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Contra a decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio 395/20-S1C (Peça 46), disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de 1° de setembro de 2020, o Sr. Altair Molina Serrano interpôs recurso de revista, protocolado em 10 de setembro de 2020 (Peças 48/50).

O recurso foi tempestivamente manejado, por parte legalmente legitimada a fazê-lo, sendo a revista a espécie recursal própria a ensejar, pelo Plenário deste Tribunal, a revisão de decisões proferidas por uma de suas Câmaras; motivos pelos quais recebo o presente, nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para autuação como recurso de revista e distribuição a novo Relator, a cujo Gabinete deverão ser remetidos os autos.

GCFAMG em 2 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR XV46.A6KF.RYRW.Y33J.P